



**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA  
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE  
FUNCIONÁRIOS**

<b>DATA</b>	03 de outubro de 2018	<b>HORÁRIO</b>	13h00 as 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Elaine Cristina da Silva Siciliani	Membro
	Carlos Moraes	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva
-------------------	-----------------------	--------------------

<b>CONVIDADOS</b>	-
-------------------	---

<b>Ausências justificadas</b>	
<b>Membro</b>	-

**Leitura e aprovação da Súmula**

<b>Encaminhamento</b>	-
-----------------------	---

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Relatora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Comunicado</b>	1. Houve inclusão de extra pauta.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Análise da Manifestação Jurídica 106.2018 e Memorando RH 142.2018, ambos referentes à organização do concurso público</b>
<b>Fonte</b>	CTCP – CAU/SP
<b>Relator</b>	Conselheira Relatora Tercia Almeida de Oliveira
<b>Encaminhamento</b>	1. A Manifestação Jurídica 106.2018 foi analisada pela Comissão, que estabeleceu realizar consulta jurídica para entender em quais condições o prazo do contrato poderá ser prorrogado, tendo em vista que podem ocorrer impugnações e/ou interferências externas durante a execução dos trabalhos do concurso público, causando atraso no cronograma e consequentemente ultrapassando a data limite de encerramento do contrato.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	<b>Cronograma de trabalho apresentado pela Makiyama</b>
<b>Fonte</b>	RH-CAU/SP
<b>Relator</b>	Coordenador Carlos Moraes
<b>Encaminhamento</b>	1. A comissão examinou o cronograma de trabalho apresentado pela empresa Makiyama para as etapas do concurso e sugeriu alterações nas datas, de modo



que o período para inscrições fosse ampliado e os prazos relacionados às análises internas da empresa fossem reduzidos. As modificações serão encaminhadas à empresa para avaliação e aprovação.

**2** **Descrições de atribuições e conhecimentos específicos e comuns para as provas**

**Fonte** RH-CAU/SP

**Relator** Coordenador Carlos Moraes

**Encaminhamento**

1. As atribuições dos cargos e os conhecimentos exigidos para as provas foram analisados e sofreram pequenas alterações. O coordenador Carlos ficou responsável em ordenar e estruturar em itens todas as descrições, a fim de facilitar a leitura e o entendimento do documento;
2. Nas atribuições do analista administrativo, perfil generalista, consta a possibilidade do candidato elaborar e receber correspondências em idioma inglês, porém o concurso público não prevê a avaliação do nível de conhecimento do candidato para o idioma. Assim, a comissão irá verificar a possibilidade do candidato realizar um resumo em inglês da sua prova escrita para os próximos concursos;
3. O edital deverá exibir claramente a obrigatoriedade do candidato aprovado para a função de analista técnico jurídico estar inscrito na OAB, posto que não haverá mais avaliação curricular neste concurso público;
4. O coordenador de RH, Carlos, informou sobre o edital lançado recentemente pelo Conselho de Química, que prevê, em um mesmo concurso, o lançamento de vagas temporárias e efetivas, enfatizando que a responsabilidade do concurso nestas condições é do Conselho e não da empresa prestadora de serviço. A comissão discorreu sobre o tema e avaliou a possibilidade de realizar este mesmo procedimento nos próximos concursos, de modo que o candidato aprovado possa assumir uma vaga temporária sem prejuízo de sua vaga efetiva.
5. A comissão acordou que o concurso atual ficará vigente por dois anos e que já será trabalhado o próximo edital para licitação de serviço especializado em concurso público, visando a contratação de uma nova empresa logo após o encerramento do contrato vigente.

**Tercia Almeida de Oliveira**  
Coordenadora

**Violêta Saldanha Kubrusly**  
Membro

**Rossella Rossetto**  
Membro

**Elaine Cristina da Silva Siciliani**  
Membro

**Carlos Moraes**  
Membro

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Executiva - Assessoria